

FATOS E NOTAS

DADOS CRONOLÓGICOS LIGADOS A FUNDAÇÃO DE SÃO PAULO (1)

No ano de 1553, TOME' DE SOUSA, governador geral do Brasil, em visita à Capitania de São Vicente, fundava no planalto a vila de Santo André da Borda do Campo, cujo pelourinho municipal se erigiu, segundo Fr. GASPAR DA MÃDE DE DEUS, em 8 de abril, e, segundo AZEVEDO MARQUES (2), em 8 de setembro daquele milésimo. Pelo governador geral foi nomeado capitão da mesma JOÃO RAMALHO.

Ainda no ano de 1553, a 29 de agosto, dia da Degolação de S. João Batista, instituiu o Padre MANUEL DA NÓBREGA, com a formação solene de cinquenta catecúmenos, a missão jesuítica da aldeia de Piratininga, situada na confluência dos rios Tamanduateí e Anhangabaú. Conforme SERAFIM LEITE, a carta escrita pelo Padre NÓBREGA (3), no dia imediato, narrando êsse facto, e dirigida ao Padre LUÍS GONÇALVES DA CÂMARA, constitui "a CERTIDÃO DE IDADE de São Paulo" (4).

Resolvida a formação dum *colégio de meninos* na aldeia de Piratininga, para lá seguiram, no começo do ano de 1554, alguns jesuítas, entre os quais o Padre MANUEL DE PAIVA e o Irmão JOSE' DE ANCHIETA. A 25 de janeiro dêsse ano (1554), foi

(1). — Trabalho lido, a convite, na reunião-almôço do Rotary Club de Santos, de 24 de Janeiro de 1951.

(2). — Apud SERAFIM LEITE, in *Revista do Arquivo Municipal de São Paulo*, vol. XXI, pág. 20.

(3). — Publicada na íntegra na *Revista do Arquivo Municipal de São Paulo*, vol. II, págs. 44-46.

(4). — Cf. SERAFIM LEITE, *História da Companhia de Jesus no Brasil*, vol. I, pag. 271.

Esclareceu, por completo, o eminente historiador jesuíta êste ambíguo juízo, exarado no tomo inicial de sua monumental obra, ao lançar o sétimo volume: onze anos mais tarde, quando redigiu a nota em apêndice A, intitulada "A data da fundação de São Paulo", assim principiada: "A fundação de São Paulo celebra-se a 25 de janeiro, dia em que no ano de 1554, por ordem do Superior P. Manuel da Nóbrega, se abriu o Colégio de Piratininga. E a data certa e não pode ser outra. Nem obsta a estada do mesmo Padre em Piratininga a organizar cristãmente o povoado com o primeiro acto litúrgico dêle a 29 de agosto de 1553". E, depois de mencionar os factos estreitamente ligados à criação do colégio no planalto, termina SERAFIM LEITE: "Desta maneira simples, própria aliás das grandes coisas, se erigiu e fundou em Piratininga o Colégio, de tão alta expressão histórica. Prevalecendo depois não o nome indígena da terra, Piratininga, mas o do orago do Colégio, São Paulo, o dia 25 de janeiro, em que se celebra a festa do Apóstolo das Gentes, é, e não pode deixar de ser, a data comemorativa da fundação da grande e gloriosa cidade. E foi a que sempre celebraram os Padres Jesuítas e o povo de São Paulo desde o século XVI" (S. LEITE. *História da Companhia de Jesus no Brasil*, vol. VII, págs. 367-368).

criado o colégio, sob a direcção do primeiro, sendo rezada a missa inaugural na humilde casinha dos inacianos, já então existente no local. Em homenagem à data da Conversão de São Paulo, tomou o estabelecimento de ensino, bem como a residência dos padres, a invocação deste santo.

Enquanto progredia a povoação criada em tórno da casa de São Paulo, definhava a olhos vistos a povoação official sob a regência de JOÃO RAMALHO, localizada três léguas distante (Santo André). Em 1557, precisamente a 20 de setembro, requereu o procurador do concelho desta a transferência do povoado para as margens de algum rio. Três anos depois, ou seja em meados de 1560, MEM DE SA', governador geral do Brasil, ordenou esta mudança, determinando a instalação da Câmara de Santo André na povoação de São Paulo. Segundo AZEVEDO MARQUES (5), esta última já tinha foral de vila desde 1558. Todavia, o simples facto da mudança dos vereadores de Santo André para São Paulo, em 1560, está a indicar não ser fundamentada semelhante assertiva. Infelizmente, perdeu-se o 1.º livro das vereações de São Paulo, correspondente ao período de 1560-1562 (6), o que dificulta, de certo modo, a apuração da verdade histórica. Mas a carta escrita pelos vereadores JORGE MOREIRA e JOÃO ALVES, da Câmara de São Paulo de Piratininga, dirigida à rainha DONA CATARINA, viúva de DOM JOÃO III, de Portugal, e datada de 20 de maio de 1561, transcrita na íntegra na *História Geral do Brasil, de PÔRTO-SEGURO* (7), elucida, a meu ver, plenamente, o assunto, quando diz: "Este ano passado de 1560 veio a esta capitania MEM DE SA', governador geral,

.....
e assim mandou que a Vila de Santo André, onde antes estávamos, se passasse para junto da CASA DE SÃO PAULO, que é dos padres de Jesus, porque nós todos lho pedimos por uma petição, assim por ser lugar mais forte e mais defensável e mais seguro..." E linhas abaixo prossegue: "Outrossim, confirme V. A. a mudança e trespassação da Vila, que fêz MEM DE SA', com todos os mais capítulos e liberdades que lhe deu, dos quais mandamos um traslado a V. A.". Estes dois trechos, revelando que os vereadores de Santo André continuaram a sê-lo em São Paulo de Piratininga, donde dataram a missiva em aprêço ("desta Vila de São Paulo de Piratininga, hoje vinte dias do mês de maio de 1561 anos") e que houve um instrumento público de transferência do foral de vila de Santo André para São Paulo, lavrado por ordem de MEM DE SA' no ano de 1560, eliminam, de forma absoluta, a dúvida, mostrando que São Paulo só possuiu Câmara Municipal a partir de 1560, ano

(5). — AZEVEDO MARQUES, *Apontamentos, etc.*, vol. II, pág. 214, citado por S. LEITE, in *Revista do Arquivo Municipal de São Paulo*, vol. XXI, pág. 23.

(6). — AFONSO DE TAUNAY, *São Paulo no Século XVI*, pág. 80.

(7). — 3.ª edição, vol. I, págs. 400-402.

em que recebeu oficialmente o predicamento de *vila*, herdado de Santo André da Borda do Campo, por ela então absorvida integralmente. No princípio da segunda década do século XVIII (1711), foi elevada São Paulo à categoria de *cidade*, afim de poder-se nela instalar o bispado, instituído trinta e quatro anos depois, mediante o *Motu-Proprio* de BENEDITO XIV, "Candor lucis eternae", de 6 de dezembro de 1745.

RESUMINDO: Ano de 1553. Fundação da Vila de Santo André, por TOME DE SOUSA.

Instituição da missão jesuítica na aldeia de Piratininga (29 de agosto), por NÓBREGA.

Ano de 1554. Fundação do Colégio de Meninos e da Casa dos Jesuítas, sob a invocação de São Paulo (25 de janeiro).

Ano de 1560. Fusão da Vila de Santo André da Borda do Campo com a povoação de São Paulo de Piratininga, da qual nasceu a Vila de São Paulo, com a instalação da Câmara Municipal de Santo André às margens do Tamanduatéi.

Ano de 1711. Elevação, por alvará de DOM JOÃO V, da Vila de São Paulo à categoria de Cidade (11 de julho).

Ano de 1745. Criação do Bispado de São Paulo, mediante o *Motu-Proprio* de BENEDITO XIV, "Candor lucis eternae" (6 de dezembro).

Aditamento. Embora claramente estabelecida, com a adopção do dia da abertura solene do colégio jesuítico de Piratininga, *cellula-mater* incontestável da grande metrópole, a data da fundação de São Paulo vem dando margem, de algum tempo a esta parte, a controvérsias pelas colunas da imprensa profana.

Numa crônica inserida a 17 de maio de 1949, no vespertino "A Gazeta", da capital bandeirante, intitulada "Coisas da História", GUMERCINDO FLEURY registrou a primeira dúvida emitida a respeito, reproduzindo as interrogações do conspícuo historiador WASHINGTON LUÍS, ao receber o convite para presidente da Comissão de Festejos do 4o. Centenário: "Mas os Srs. vão comemorar a data da fundação de São Paulo? Foi mesmo a 25 de janeiro?"

Posteriormente, vozes discrepantes outras se fizeram ouvir e, dentre estas, destacou-se a de Frei TIMÓTEO VAN DEN BROEKE, arquivista do Convento do Carmo de Santos, o qual, ao procurar interpretar velhíssimo documento, datado de 24 de janeiro de 1550, encontrado em meio aos papéis sob sua guarda, leu em certa passagem do mesmo as expressões "vila de São Paulo". Intrigado com o suposto achado, estampou no suplemento do "O Diário", de Santos, de 26 de março de 1950, sensacional entrevista, sob o retumbante título "Nem Anchieta nem Manuel da Nóbrega!", admitindo a existência duma povoação no planalto com o nome de São Paulo, anterior à criação do colégio. Em vista disso, movimentou-se o Instituto

Histórico e Geográfico de São Paulo e procurou estudar cientificamente o documento exibido, apelando, entre outras coisas, para as luzes de abalizados paleógrafos portugueses. Num exaustivo parecer lavrado a 30 de setembro de 1950, e subscrito por **AMÉRICO BRASILIENSE ANTUNES DE MOURA, JOSÉ PEDRO LEYTE CORDEIRO** e **TOMÁS OSCAR MARCONDES DE SOUSA**, o qual me foi dado a conhecer pelo próprio Frei **TIMÓTEO**, chegou aquêlé sodalício, calcado em argumentação bem ponderada, a conclusões divergentes da interpretação adoptada pelo monge carmelita, refutando esta.

Santos, janeiro de 1951.

EDGARD DE CERQUEIRA FALCÃO